

INFRAÇÕES E PENALIDADES A SEREM APLICADAS AOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS.

SAIBA COMO SE PREVENIR!



O DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, SETOR BACIA DO MÉDIO TIETÊ, INTENSIFICOU NOTIFICAÇÕES PARA AS EMPRESAS COM OUTORGAS DE USO DE POÇOS PROFUNDOS PARA ADEQUAÇÃO AO ARTIGO 3º. DA PORTARIA DAEE 6987/2018.

PENALIDADES

Vejam as situações que estão previstas como infração.

+ PENALIDADE 1

Derivar ou utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga DAEE de direito de uso; (Penalidades: 1. Advertência, 2. Multa simples de 199 UFESP, 3. Multa Diária de 501 UFESP, 4. Embargo Definitivo).

+ PENALIDADE 2

Iniciar a implantação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que implique alterações no regime, quantidade e qualidade dos mesmos, sem autorização dos órgãos ou entidades competentes; (Penalidades: 1. Advertência, 2. Multa simples de 150 UFESP, 3. Multa Diária de 350 UFESP, 4. Embargo Definitivo).

+ PENALIDADE 3

Deixar expirar o prazo de validade das outorgas, sem solicitar a devida prorrogação ou revalidação; (Penalidades: 1. Advertência, 2. Multa simples de 100 UFESP, 3. Multa Diária de 201 UFESP, 4. Embargo Definitivo).

PENALIDADES

+ PENALIDADE 4

Utilizar-se dos recursos hídricos ou executar obras ou serviços relacionados com os mesmos, em desacordo com as condições estabelecidas na outorga; (Penalidades: 1. Multa simples de 501 UFESP, 2. Multa Diária de 501 UFESP, 3. Embargo Definitivo).

+ PENALIDADE 5

Executar a perfuração de poços profundos para extração de água subterrânea ou operá-lo sem a devida autorização; (Penalidades: 1. Advertência, 2. Multa simples de 199 UFESP, 3. Multa Diária de 501 UFESP, 4. Embargo Definitivo).

+ PENALIDADE 6

Fraudar as medições dos volumes de água utilizados ou declarar valores diferentes dos medidos; (Penalidades: 1. Multa simples de 1.000 UFESP.)

PENALIDADE 7

+ infringir normas estabelecidas nos regulamentos administrativos, compreendendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes. (Penalidades: 1. Advertência, 2. Multa simples de 199 UFESP, 3. Multa Diária de 501 UFESP, 4. Embargo Definitivo).

FONTE

PORTARIA DAEE Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 1998
Reti-ratificada em 09/03/2016 e 17/03/2017

Para não ser flagrado com irregularidades e receber multa DAEE ou Outras penalidades,

A dica é efetuar uma gestão precisa e segura de seus recursos hídricos.

A tecnologia pode te ajudar nisso, sabia?



CONHEÇA A ECOMETRIA



A ECOMETRIA é uma empresa brasileira com grande know-how no setor de tecnologia de ponta.

Oferecem soluções de telemetria e interconexão com a plataforma do DAEE via transmissão remota, cumprindo as exigências ambientais e portarias.

A interligação segue padrões de mensageria, e não permite a guarda dos dados em repositório pelas empresas e usuários da outorga



CONTATOS



(11) 4305-9004



contato@ecometria.eco.br



www.ecometria.eco.br